

Handwritten text, possibly a name or title, written in cursive above a horizontal line.

Handwritten text, possibly a name or title, written in cursive below a horizontal line.

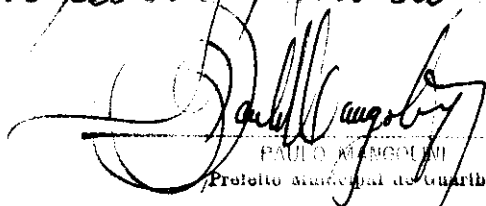
SW

Dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Guariba em sua Ordinária do dia 2 de Maio de 1962, Secreta, e em, Sessão Municipal, promulga a seguinte

Lei -
Artigo 1º) - Sua denominada "Sagrado Coração de Jesus", a Avenida localizada no Centro da Cidade a partir da confluência da Avenida Cel. Geyza Pinheiro (a altura da residência do Sr. Francisco Loreato).

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Guariba, 10 de Maio de 1962


PAULO MENGOLINI
Prefeito Municipal de Guariba

Registada e publicada nesta Secretaria na mesma data.

Guardante